

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 18611/2023.**

**ASSUNTO:** CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Contratação direta de empresa para realização do curso “**Compliance, integridade e combate à corrupção**”, na modalidade *in company*, on-line (100% ao vivo), para até 30 (trinta) servidoras e servidores deste Regional – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
3. Em seguida, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**EDUARDO PUGLIESI**

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região

